



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

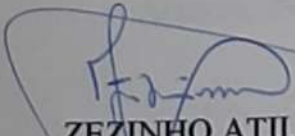
DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 28 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

- Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão aracruzense ao senhor **ORVANI PEDRO BUSCHETTE**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.
- Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 1995.

  
**ZEZINHO ATILIO SCOPEL**  
Presidente da Câmara